

**MATRÍCULA 16.605**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote B8 do desmembramento da Gleba B, situado no Moinho, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com rua existente 2 com 8,35m; Sul – Com área remanescente com 8,35m; Leste – com lote B9 do desmembramento com 25,00m; Oeste – com lote B7 deste desmembramento com 25,00m, totalizando 208,75m².

PROPRIETÁRIOS: Grupo Montezano Cardoso Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 08.911.566/0001-87, com sede a rua Tabelião Manoel Procópio, 27, sala 02, Lagoa Nova, natal-RN, representada por Renato Bandeira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 716.338.631-15, residente em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/51-RG, folhas 134, matrícula 16.586.

AV-1-16.605 – Nos termos do requerimento e aditivo do contrato social, no qual vem requerer a mudança da razão social para RBC Construções e Empreendimentos Ltda. Extremoz-RN, 23.02.2012.

AV-2-16.605 – Nos termos da Certidão de Característica, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 18.11.2011, processo nº 879/2010, assinado por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há uma casa, situada à rua Existente, s/n, com as seguintes características: Casa de Alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45 Beta, esquadria em alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, terraço e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 55,00m². Extremoz-RN, 23.02.2012.

AV-3-16.605 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e as de terceiros nº 049912012-18001030, CEI nº 51.210.68209/71, expedido pela secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25.01.2012 e CONFEA/CREA-RN, ART nº 00007009929445020920, em 19.11.2010. Extremoz-RN, 23.02.2012.

R-4-16.605 – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a Empreendimento – programa carta de crédito – FGTS e programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, em 22.06.2012, tendo como adquirente: LUCIA DE FÁTIMA CUNHA OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretaria, CI nº 1695081 – SSP/RN, CPF nº 814.125.254-20, residente à rua Manoel Miranda, 1031, Alecrim, Natal-RN. Valor R\$ 80.000,00. Extremoz-RN, 25.06.2012.

R-5-16.605 – ALIENAÇÃO – Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora aliena a CEF em caráter fiduciários, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 72.000,00. Extremoz-RN, 25.06.2012.

AV. 6 – 16.605. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.090
DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de setembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104433256, devidamente recolhido em 28/08/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ
RN

CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 89.778,17, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante LUCIA DE FATIMA CUNHA OLIVEIRA, CPF/MF nº 814.125.254-20, **após ter sido regularmente intimada em 14/06/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 89.778,17**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020010432VJB. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54090

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010432VJB

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001660567

PRENOTAÇÃO Nº: 54090

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54090

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005145XCK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	31,95
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 712,30

PRENOTAÇÃO Nº: 54090

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).